



<b>Processo:</b>	<b>1000171020/2022</b>
<b>Interessado:</b>	<b>MODU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA</b>
<b>Assunto:</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>
<b>DATA</b>	<b>29 DE ABRIL DE 2024</b>

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 318, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

*Aprova o Relatório que manteve o teor da Deliberação nº 32/2023 – CEEFP/GO, que manteve o auto de infração n. 1000171020/2022.*

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 e art. 34 da Lei 12378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 22 do CAU/BR, em seus artigos 22 a 25, quanto à competência do Plenário do CAU/UF para apreciação de recurso nos processos de fiscalização.

CONSIDERANDO a emissão de relatório e parecer pelo(a) Conselheiro(a) Relator(a).

CONSIDERANDO a votação conforme folha anexa a esta Deliberação Plenária.

**DELIBEROU:**

1 – Por UNANIMIDADE pelo CONHECIMENTO DO RECURSO e, no mérito, pela NEGATIVA DE PROVIMENTO para manter integralmente o teor da Deliberação nº 32/2023 – CEEFP/GO, inclusive quanto ao valor da multa, fixada em R\$ 3.804,24, ou seja, 6 anuidades vigentes à época.

2 - Notifique-se o interessado para que pague a multa fixada ou para que, querendo, interponha recurso ao Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, no prazo de 30 dias contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento desta Deliberação.

3 - Findo o prazo sem manifestação, os autos deverão ser encaminhados para o Financeiro, para inscrição em dívida ativa e, sendo o caso, ao Jurídico, para execução fiscal.

4 - Paga a multa, archive-se.

**Simone Buiate Brandão**  
Presidente do CAU/GO



## 151ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
THAIS VALLE DI SIMONI	<i>thaisvalleDIsimoni</i>	FAVORÁVEL
ANNEF A. LISUARO	<i>ANNEF</i>	Favorável
David Simotti	<i>David</i>	Favorável
Tatiele Pires de Sousa	<i>Tatiele</i>	FAVORÁVEL
Maria Ingridina Felício	<i>Maria Ingridina</i>	Favorável
Antonio Pereira	<i>Antonio</i>	Favorável
Mayara Araújo de Azevedo	<i>Mayara</i>	Favorável
Jessamaina C.B. de Azevedo	<i>Jessamaina</i>	Favorável

### HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 151ª Plenária Ordinária

Data: 29/04/2024

Matéria em Votação: Deliberação Plenária CAU/GO nº 318/2024 – recurso ao Plenário do CAU/GO no auto de infração n. 1000141020.

Resultado da Votação: ( 8 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 8 ) Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Simone Buiate Brandão